



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 171

09/09/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 22 (VINTE E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

CIRCULAR DO DIRETOR DO DSG PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1 :

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2 :

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF PÁG. 003

ORDEM DE SERVIÇO DO DIRETOR DO DSG PÁG. 004

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 006

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MFE PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CPG GEOCIÊNCIAS PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 011

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

CIRCULAR - DSG

Tendo em vista a informatização do Departamento de Serviços Gerais (DSG), solicitamos que as matérias encaminhadas **para publicação em Boletim de Serviço (BS), devem ser enviadas em disquete (Word for Windows)**, com os respectivos documentos assinados. Tal procedimento visa agilizar sua confecção, bem como a divulgação interna no âmbito da Universidade.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG



SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 24.798, de 04 de setembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006223/97-15,

RESOLVE:

I. Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.882 de 26.12.94, que nomeou LENORA LEITE SANTIAGO, matrículas UFF nº 3639-9 e SIAPE nº 304459-8, para a função de chefe do Serviço de Conferência e Liquidação da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF nº: 018/97, de 05.09.97.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76,

R E S O L V E

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias úteis, a contar de 05/09/97, o prazo conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela DTS-DCF nº 016/97, de 14/08/97, considerando o solicitado pelo Presidente da Comissão através do memorando 001/97 da Comissão.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças



ORDEM DE SERVIÇO - DSG - Nº 04 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Normalizar os procedimentos de preparação dos PROCESSOS, tendo em vista a descentralização do PROTOCOLO, através do Serviço de Comunicações Administrativas (SCA):

1- DO PROCESSAMENTO:

1.1. Os documentos das Unidades serão protocolados, exclusivamente nos Protocolos dos Centros de origem.

2 - DO NÚMERO DO PROCESSO:

2.1. No ato do processamento, o documento receberá o número do processo respectivo ao seu local e datado.

2.2. Uma das etiquetas (fornecida pelo NPD) será afixada na folha de rosto do documento e outra na capa do processo.

3 - DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. Todos os documentos do processo, devem ser numerados em ordem crescente.

3.2. Todos os documentos devem conter o nº do processo.

3.3. Todos os documentos devem conter a rubrica do funcionário que o numerou e/ou preparou.

4 - DA CAPA DO PROCESSO:

4.1. Os Campos da capa do processo devem ser devidamente preenchidos à máquina, nunca de forma manuscrita:

4.1.1. Nome completo do interessado (sem abreviações).

4.1.2. O Assunto (de forma sintética).

4.1.3. A primeira carga (para onde seguirá).



(continuação...)

5 - DA INUTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM BRANCO:

5.1. Os documentos do processo não poderão conter folhas nem linhas em branco, sendo os mesmos inutilizados com um traço vertical, no meio deles, ou diagonal, de alto a baixo, ou ainda horizontal, no caso de linhas não utilizadas.

6 - DA CONCLUSÃO DO PROCESSAMENTO:

6.1. O processo deverá ser montado com 2 (dois) colchetes, perfurando-se o documento ao meio.

6.2. O processo deve ser despachado e rubricado pelo responsável do protocolo, endereçando-o ao setor solicitante ou ao seu encaminhamento.

7 - DA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO NO SIRH:

7.1. A autuação no SIRH deve ser feita pelo respectivo local que o protocolou (tela 1).

7.2. A tramitação deverá ser lançada no SIRH (tela 2).

7.3. Não havendo Autuação e Tramitação no SIRH, o processo ficará inexistente.

8 - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO:

8.1. O SCA, possui um sistema informatizado para preenchimento da capa do processo e da numeração das páginas através de etiquetas.

8.2. O sistema esta em linguagem Cliper, necessitando apenas de um Microcomputador 386 ou superior e impressora compatível ao sistema DOS, o equipamento não precisa ser exclusivo, podendo ser compartilhado com outros serviços.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG

Errata do item 1. Do Processamento e 1.1. Os documentos... , e republicado na íntegra.



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 05.09.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAB	DC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADM - TESOURO ***												
006743/97-55	JOSE GOMES DE MATOS	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006747/97-14	ROBERTO SILVA MADALENA	PROPLAN	DSG	NA	01/95	01	CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006748/97-79	JORGE LUIZ DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006749/97-31	COSME JOSE DE FIGUEIREDO	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006750/97-11	AILTON GREGORIO	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006873/97-61	SANDRA REGINA DOS ANJOS OLIVEIRA	GAR	GAR	NS	01/95	01	JOAO PESSOA	09/09/97	12/09/97	3	1	463,85
006874/97-23	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	GAR	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	28/08/97	30/08/97	2	1	214,80
006883/97-14	MIRIAH ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	PROPLAN	DCF	CD3	01/95	01	HANAUS	08/09/97	08/09/97	0	1	
							02 ORIXIMINAR	09/09/97	14/09/97	6	1	
							03 HANAUS	15/09/97	17/09/97	2	1	1.116,07
006884/97-87	JORGINA QUINTAL DE SOUZA	PROPLAN	DCF	NH	01/95	01	HANAUS	08/09/97	08/09/97	0	1	
							02 ORIXIMINAR	09/09/97	14/09/97	6	1	
							03 HANAUS	15/09/97	17/09/97	2	1	808,76
*** EMPENHO: 97NE01377 TESOURO/PROPP ***												
006633/97-57	MARCIA PARAQUETT FERNANDES	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	01/09/97	02/09/97	1	1	240,51
006646/97-07	EDMUNDO ANTONIO SOARES	PROPP	PROPP	CD2	01/95	01	CAMPOS	28/08/97	29/08/97	1	1	185,55
006647/97-61	MARCIA CLAUSSSEN VILELA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	JOAO PESSOA	09/09/97	10/09/97	1	1	230,21
006684/97-98	MARCIA CLAUSSSEN VILELA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	JOAO PESSOA	09/09/97	10/09/97	1	1	230,21
006685/97-51	SUELY REIS PINHEIRO	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	01/09/97	02/09/97	1	1	240,51
006686/97-13	CELIA REGINA DE BARROS MATTOS	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	01/09/97	02/09/97	1	1	240,51
006687/97-86	HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE A	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	SAO PAULO	31/08/97	01/09/97	1	1	240,51
006688/97-49	LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	01/09/97	02/09/97	1	1	240,51
										TOTAL:	4.928,04	
										GERAL:	4.928,04	

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Coordenador da Proplan/Pla



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGH - Nº 14, de 05 de agosto de 1997.

“O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 10 (dez) dias, a partir de 08 de agosto de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de apuração dos fatos ocorridos no dia 18/07, designada pela DTS nº12 de 28 de julho de 1997, publicada no BS nº148, de 07 de agosto de 1997.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
 Diretor do ICHF



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - Nº 12, de 01 de setembro de 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

1. Designar os docentes ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO, ANIALCY BARBOSA FARIA e MARLI RODRIGUES TAVARES, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - Nº 13, de 01 de setembro de 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

1. Designar os docentes MARIA ELIZA DE SOUZA BOMFIM, SUELY LOPES AZEVEDO E ZENITH ROSA SILVINO, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora SONIA MARA FARIA SIMÕES
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - Nº 14, de 01 de setembro de 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

1. Designar os docentes NELSON CARVALHO ANDRADE, ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO e BARBARA POMPEU CHRISTOVAM, para sob a presidência do primeiro constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora VERA MARIA SABÓIA
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - Nº 15, de 01 de setembro de 1997

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

1. Designar os docentes ENILDA, MOREIRA CARVALHO ALVES, SELMA PETRA CHAVES SÁ E MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora MARIA ESTHER DE SOUZA SARAMAGO.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - Nº 16, de 01 de setembro de 1997

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes NELSON CARVALHO ANDRADE, ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO e LIVIA MAIA RIOS, para sob a presidência do primeiro constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- Nº 03, de 26 de agosto de 1997.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências - Área de Concentração: Geoquímica, Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, RICARDO ERTHAL SANTELLI, CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO DAMASCENO e SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção M/D - 1998.

2. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

LUIZ DRUDE DE LACERDA
Coordenador



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- Nº 04, de 26 de agosto de 1997.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências - Área de Concentração: Geoquímica, Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, RICARDO ERTHAL SANTELLI, CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO DAMASCENO e SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM e JORGE JOÃO ABRÃO e os alunos CLÁUDIA MARIA PINTO DA COSTA (D) e REGINA CÉLIA BASTOS DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Bolsas M/D 1998.

2. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

LUIZ DRUDE DE LACERDA
Coordenador



SEÇÃO IV

A N E X O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atendendo ao que determina a Resolução nº 46/97, do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, de 20 de agosto de 1997, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 163, de 28.08.97, às páginas 19 e 20, convoca os interessados em concorrerem às eleições para a escolha dos representantes da comunidade junto aos Colegiados Superiores desta Universidade - respectivamente, o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho de Curadores - para que compareçam até o próximo dia 24 /09 / 97, na Secretaria do Conselho Universitário, sita na Reitoria da UFF, na Rua Miguel de Frias, nº 09, 3º andar, Icaraí, nesta cidade de Niterói, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos de indicação de entidade pública ou privada representativa da comunidade ou de seus segmentos, com pelo menos um ano de existência letal e sede no Estado do Rio de Janeiro, entidades essas que poderão apresentar, cada qual, apenas um candidato e respectivo suplente, oportunidade em que ambos - candidato e suplente - deverão igualmente juntar seus currículos.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria Secretaria do Conselho Universitário desta Instituição.

Niterói, 04 de setembro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



EDITAL

II Semana de Extensão
Articulação Universidade Sociedade

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROEX nº 02 de 02/12/96, faz saber que nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, no horário de 9 às 17 horas, acontecerá a II Semana de Extensão da UFF, objetivando: a divulgação de experiências extensionistas das Universidades; o intercâmbio entre seus executores; a discussão do impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvos e parcerias dessas atividades, os processos, métodos e instrumentos de avaliação.

A Semana contará com as seguintes atividades : Conferência de Abertura, Comunicações Coordenadas, Sessões de Pôsteres e Painéis ; em torno de temas das diversas áreas do conhecimento, com trabalhos previamente selecionadas.

Para a consecução do Evento em pauta serão formadas Comissões regulamentadas em instrumento próprio .

Inscrições para apresentação dos trabalhos

As inscrições de trabalhos (Comunicações Coordenadas, Pôsteres e Painéis) estarão abertas em caráter excepcional no período de 11 de agosto a 10 de setembro de 1997 de 14 às 17 horas, na PROEX - Rua Miguel de Frias nº 09, 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP.:24220-000 - informações: Tel. 620-8080 Ramal 250.

Os resumos dos trabalhos deverão ser encaminhados em disquete 3 ½ acompanhado de 2 cópias impressas, editado em Word for Windows versão 95, folha tamanho A4, margens 2,0 cm , fonte Arial corpo 10, espaçamento simples, máximo de 300 palavras; informando :Título, Autor, Co-autores, Instituição / Departamento / Unidade, Introdução, Objetivos, Abrangência (população e área geográfica), Atividades desenvolvidas, Resultados, Endereço para



(continuação...)

correspondência, telefone para contato e forma de apresentação (Comunicação Coordenada, Pôster ou Painel), se Comunicação Coordenada, especificar os equipamentos necessários.

Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar espaço de 1,00 m X 1,40 m.

Poderão se inscrever profissionais e alunos que desenvolvam trabalhos na área de Extensão. No que se refere à autoria do trabalho, o limite máximo aceito para inscrição é de 01(um) Autor e 03(três) Co-autores. O nome do Relator do Trabalho deverá ser sublinhado.

Obs.: Não serão aceitos encaminhamentos de resumos de trabalhos via Fax.

Seleção

Os trabalhos que atenderem ao modelo estabelecido neste Edital serão encaminhados para análise e seleção à Comissão Científica .

Os resultados serão divulgados no dia 30 de setembro de 1997, ficando à disposição dos interessados na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

Inscrições para o Evento

As inscrições para o Evento abrangendo o público interno e externo à UFF deverão ser feitas em formulário próprio e estarão abertas no período de 01/09 a 21/10/97 na PROEX, das 14 às 17 horas, podendo ocorrer no 1º dia do evento (22/10) no local do evento (a ser divulgado posteriormente).

Obs.: Serão aceitas inscrições via Fax (717-6146).

Niterói, 31 de julho de 1997.

AIDYL DE CARVALHO PREIS
Pró-Reitora de Extensão



DECISÃO Nº 02/97

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições regimentais,

D E C I D E

Aprovar as alterações nos pré- e có-requisitos de disciplinas do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, alterações estas aprovadas pela Plenária do Colegiado na Reunião Ordinária realizada em 31/7/97 e que se seguem:

Segundo período: excluir Histologia IV (1º período) como pré-requisito para Bioquímica I. Terceiro período: excluir Anatomia dos Animais Domésticos I (1º período) e Anatomia dos Animais Domésticos II (2º período) como pré-requisitos para Anatomia dos Animais Domésticos III. Quarto período: incluir Citologia I (1º período) como pré-requisito para Genética Animal; excluir Farmacologia II (3º período) como pré-requisito para Patologia Geral I; excluir Farmacologia II e Fisiologia V (ambas do 3º período) como pré-requisitos para Bacteriologia III, Virologia III e Micologia IV; excluir os pré-requisitos existentes entre Bacteriologia III, Virologia III e Micologia IV. Sexto período: excluir os có-requisitos existentes entre Laboratório Clínico Veterinário I e Radiologia Veterinária. Sétimo período: excluir Radiologia Veterinária (6º período) como pré-requisito para Técnica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária. Oitavo período: incluir as disciplinas Anatomia Patológica Veterinária (6º período) e Anatomia Patológica Veterinária II (7º período) como pré-requisitos para Ornitopatologia; incluir Semiologia Veterinária (6º período) como pré-requisito para Clínica Médica de Grandes Animais; excluir Patologia Geral I (4º período) como pré-requisito para Ornitopatologia; excluir os có-requisitos existentes entre Fisiopatologia da Reprodução I e Fisiopatologia da Reprodução II. Nono período: incluir Zoonoses (8º período) como pré-requisito para Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; incluir Anatomia Patológica Veterinária I (6º período) como pré-requisitos para Inspeção de Produtos de Origem Animal; excluir Tecnologia de Carnes e derivados, Tecnologia de Leite e produtos lácteos, Tecnologia de Pescado e derivados, Tecnologia de Aves, Ovos, Coelho, Mel, Cera de Abelha, Controle Químico de Produtos de Origem Animal e Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal como có-requisitos para Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; excluir Bacteriologia III e Virologia III (4º período) como pré-requisitos para Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública, Controle Químico de Produtos de Origem Animal e Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal; excluir Aquicultura e Pesca (6º período) como pré-requisito para Tecnologia de Pescado e derivados; excluir Elementos de Química Analítica e Elementos de Química Analítica Experimental (ambas do 1º período) como pré-requisitos para Controle Químico de Produtos de Origem Animal; excluir os có-requisitos existentes entre Controle Químico de Produtos de Origem Animal e Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal; manter os có-requisitos existentes entre Inspeção de Produtos de Origem Animal, Tecnologia de Carne e derivados, Tecnologia de Leite e produtos lácteos, Tecnologia de Pescado e derivados, Tecnologia de Aves, Ovos, Coelho, Mel, Cera de Abelha. Manter o ciclo básico como pré-requisito para ingresso no ciclo profissional e manter inalterados todos os pré- e có-requisitos já existentes.

Niterói, 31 de julho de 1997

MARIA HELENA GASPAR
Presidente do Colegiado de Curso



DECISÃO Nº 03/97

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE

Parabenizar e apoiar, integralmente, a proposição dos acadêmicos ANDRÉ MUNIZ AFONSO e GENY ANDRÉA ALVES, do Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho, no sentido de ser reativada a SEMANA AMÉRICO BRAGA para os alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, proposta esta aprovada por unanimidade por ter este evento contribuído efetivamente, em passado não muito distante, na formação do corpo discente deste Curso de Medicina Veterinária.

Niterói, 31 de julho de 1997

MARIA HELENA GASPAR
Presidente do Colegiado de Curso



DECISÃO Nº 04/97

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE

Designar os Professores HENRIQUE SILVA PARDI, Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos, JOSÉ RENATO JUNQUEIRA BORGES, Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, ANTONIO PRIETO DOURADO, Chefe do Departamento de Zootecnia, e os acadêmicos GENY ANDRÉA ALVES e ANDRÉ MUNIZ AFONSO, do Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho, para, sob a presidência do primeiro, analisarem o PROJETO DE REATIVAÇÃO DA SEMANA AMÉRICO BRAGA apresentado pelos referidos acadêmicos na Reunião Ordinária do Colegiado de Curso realizada em 31/7/97 e elaborarem as normas e diretrizes para a sua execução já a partir de 1997.

Niterói, 31 de julho de 1997

MARIA HELENA GASPAR
Presidente do Colegiado de Curso



DECISÃO 03/97

A Coordenação do Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 81 da Resolução 211/95,

DECIDE, ad referendum:

Conceder a aluna IZAMAR DO COUYO DANTAS, matrícula 392.01.051-2, extensão por um período letivo.

Niterói, 27 de agosto de 1997



RESOLUÇÃO 3/97

Ementa: Inclui a disciplina Introdução à Arquivologia (GDO04050) no Currículo do Curso de Biblioteconomia e Documentação como Optativa.

A Coordenação do Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 81 da Resolução CEP 211/95,

RESOLVE, ad referendum:

ART. 1 - Incluir a disciplina (GDO04050) no Currículo do Curso de Biblioteconomia e Documentação, na qualidade de disciplina optativa.

Parágrafo único: Esta Resolução entra em vigor de imediato e se aplica aos alunos concluintes do Curso de Biblioteconomia e Documentação à partir do 1º semestre de a97 inclusive.

Niterói, 27 de agosto de 1997.



**EDITAL DE SELEÇÃO
AOS CURSOS DE MESTRADO/DOUTORADO
1998**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências (área de Concentração - Geoquímica), faz saber que estão abertas as inscrições para o exame de seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado na forma abaixo:

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)

- . Ficha de inscrição (vide item 3.2 e Anexo III deste Edital).
- . Carta pessoal do Candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Curso pretendido. (M, D).
- . Projeto de Tese (D), com aval do provável orientador, constando de Objetivo, Justificativa, Base Teórica e Metodologia, em 3 vias, texto não superior a três laudas.
- . Curriculum Vitae (modelo no Anexo II). (M, D)
- . Diploma de graduação (xerox autenticada em Cartório) ou declaração, autenticada em Cartório, de conclusão do curso. (M)
- . Diploma de Mestrado ou declaração com cópia da Ata da Defesa. (D)
- . Histórico escolar. (M, D) e Ementas das disciplinas cursadas (D)
- . Xerox da Carteira de Identidade e do CPF.
- . Dois retratos 3 x 4 recentes. (M, D)
- . Taxa de inscrição de **R\$ 50,00** a ser paga no Banco do Brasil - Agência Icaraí-Posto UFF - nº 2907-6 - conta nº **55.568.0006-1**. (M, D) (Formulário próprio/UFF à disposição na Secretaria)

2 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica
Outeiro de São João Batista s/nº - 5º andar
Instituto de Química da UFF
Niterói - RJ
Tel.: (021) 620-1313 R-44

Período: 10 de outubro à 06 de dezembro de 1997.

Horário: segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas.

OBS.: Os candidatos não residentes na região Metropolitana do Rio de Janeiro, poderão solicitar os formulários de inscrição pelos Correios, e pagar a taxa no Banco do Brasil através de aviso. Serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Secretaria do Curso, com a data de carimbo dos Correios até o último dia da inscrição.



3 - SELEÇÃO

(continuação...)

3.1 - CALENDÁRIO E LOCAL

A seleção dos candidatos nas categorias Mestrado e Doutorado será realizada no mesmo endereço da inscrição, segundo o Calendário abaixo.

DIA	HORA	CATEGORIA	ATIVIDADES
05/01/98	9:00	M	Prova de Conhecimentos Fundamentais
	14:00	M	Prova de Inglês
06/01/98	13:00	M	Entrevista
07/01/98	9:00	M/D	Entrevista
08/01/98	15:00	M/D	Divulgação dos Resultados

3.2 - SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de :

- 1) Análise do "CURRICULUM VITAE" e outras documentações solicitadas neste Edital.
- 2) Prova escrita de Conhecimentos Fundamentais (M) e de Inglês (M);
- 3) Entrevista com professores da Área de Interesse do candidato e discussão do projeto de tese (D);

Todas as etapas terão caráter eliminatório.

3.3 - PROGRAMA DE PROVAS

O programa da Prova de Conhecimentos Fundamentais encontra-se no Anexo I. A Prova de Língua Estrangeira constará de tradução e interpretação de um texto, no idioma inglês, (M).

3.4 - ÁREAS DE PESQUISA

Contaminação, Degradação e Recuperação de Ambientes Continentais

Geoquímica de Processos Supergênicos

Gestão Ambiental

Oceanografia da Margem Continental Brasileira

Biogeoquímica de Mudanças Globais e Química da Atmosfera

Recomenda-se um contato prévio com os prováveis professores-orientadores, na área de interesse do Candidato.

3.5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Haverá uma classificação geral dos candidatos, após avaliação de todas as etapas constantes do item 3.2 deste Edital. As vagas estão subordinadas aos critérios de disponibilidade de orientador, dentro de cada Área de Interesse.

Há possibilidade, mas não garantia, de concessão de bolsas de estudo. Caso ocorra, essa distribuição obedecerá à classificação do candidato ao Mestrado, na prova de Conhecimentos Fundamentais/Entrevista, e ao Doutorado, na Entrevista.

LUIZ DRUDE DE LACERDA

Niterói, 26 de agosto de 1997.

Anexo I - Programa da Prova de Conhecimentos Fundamentais.

Anexo II - Modelo de Curriculum Vitae.

Anexo III - Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção.



(continuação...)

ANEXO I - PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS

INTRODUÇÃO

Ao implantar a Prova de Conhecimentos Fundamentais como uma das etapas de seu Exame de Seleção, o Curso de Pós-Graduação em Geoquímica busca uma forma de adequar o tipo de avaliação ao caráter multidisciplinar da formação dos candidatos. Em função da filosofia e vocação do Curso e do tipo de trabalho com que se defrontará o aluno, queremos identificar o candidato que tenha:

- base sólida dos fundamentos de química e boa conceituação dos assuntos de ciências ambientais, condições necessárias à execução da Dissertação de Mestrado numa das Áreas de Interesse do Curso, a saber: Geoquímica Ambiental, Oceanografia Química e Limnologia, e Geoquímica Analítica.

A Prova de Conhecimentos Fundamentais, utilizando o conteúdo do programa abaixo discriminado, procurará medir a capacidade de raciocínio, adaptação e criatividade, indispensáveis à formação de um pesquisador. Com esses objetivos, as questões da prova incluirão a resolução de problemas que utilizam cálculos numéricos e conceitos físicos fundamentais, tais como: número de algarismos significativos em operações aritméticas, cálculos exponenciais e logarítmicos, unidades e grandezas fundamentais do Sistema Internacional de Unidades, análise dimensional, cálculos de média e medidas de dispersão, representação gráfica de funções etc. Exemplos numéricos e estudos de caso versarão preferencialmente sobre aplicações nos campos das ciências ambientais. O candidato fará ainda Entrevista com os professores de sua área de opção, e uma tradução de texto em inglês.

A fim de orientar o candidato com relação ao que lhe será cobrado na prova, o Departamento de Geoquímica elaborou o Programa, abaixo, como roteiro de estudo, e que será cobrado como pré-requisito para que ele possa ser aceito como aluno do mestrado. Seguindo o programa, o candidato poderá valer-se da bibliografia que mais lhe convier para atingir os objetivos comportamentais propostos. Recomenda-se, enfaticamente, ao candidato, seguir o programa em termos da hierarquia dos objetivos. O programa está dividido em duas Unidades de Ensino para as quais enumeram-se os respectivos objetivos:

1. UNIDADE DE ENSINO: QUÍMICA

OBJETIVOS

- Identificar os principais símbolos dos elementos.
- Explicar as propriedades periódicas e aperiódicas dos elementos com base em sua posição na Tabela Periódica.
- Prever comportamentos químicos análogos ou diferenciados entre elementos, com base em sua posição na Tabela Periódica.
- Definir número ou estado de oxidação de um elemento.
- Definir energia de ionização.
- Distinguir os vários tipos de ligação química: iônica, covalente e por pontes de hidrogênio.
- Balancear equações químicas.
- Efetuar cálculos estequiométricos.
- Identificar em pares de metais o agente oxidante e o agente redutor.
- Distinguir entre atividade e concentração.
- Distinguir entre eletrólito fraco e forte.
- Efetuar cálculos de concentração utilizando as principais unidades de concentração.
- Definir pH teórico e operacional.
- Conhecer como a medida de pH é realizada.
- Efetuar cálculos usando constantes de equilíbrio.
- Identificar os fatores que influenciam o equilíbrio.
- Conhecer e efetuar cálculos com produto iônico da água, pH de ácidos, bases e sais, equilíbrio de complexos e produto de solubilidade.
- Conhecer as operações básicas de análise química qualitativa quantitativa.
- Conhecer a ordem de reação e os fatores que influenciam a velocidade das reações.
- Conhecer mecanismos de reação e catálise.



(continuação...)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA:

FISCHER E PETERS - Compendio de Analisis Químico Cuantitativo - Ed. Interamericana, 1971.

FINNÉTEL & SPRATLEY - Química - Um Tratamento Moderno - Ed. Edgard Blücher Ltda. 1974.

2. UNIDADE DE ENSINO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

OBJETIVOS:

- Descrever as principais classes de rochas da litosfera, e seus elementos constituintes.
- Esquematisar o ciclo geoquímico das rochas, definindo os processos de magmatismo, metamorfismo, erosão e sedimentação, e suas interações em escala global.
- Descrever as propriedades físico-químicas da água.
- Descrever o ciclo hidrológico, os diversos compartimentos e os processos de transferência envolvidos.
- Descrever as fases de desenvolvimento de um rio, o transporte e a sedimentação fluvial.
- Descrever os tipos, os agentes e os mecanismos de alteração que ocorrem na superfície da Terra.
- Descrever os principais tipos de ecossistemas aquáticos de água doce e de águas marinhas.
- Descrever a estrutura e funcionamento de ecossistemas aquáticos: componentes abióticos e componentes vivos.
- Descrever o ciclo de produção e de decomposição da matéria orgânica.
- Descrever o processo de eutrofização natural e artificial.
- Discutir qualidade ambiental versus tipos de poluição e degradação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA:

THOMPSON, G. R. & TURK, J. (1991) Modern Physical Geology. Philadelphia, Saunders College Publishing.

KRAUSKOFF, B (1979) Introduction to geochemistry Part I.

STRAHLER, A. N. & STRAILER, A. H. - Environmental Geoscience - Interaction between natural systems and man. - Hamilton Publ. Co. - Santa Bárbara. 1973.

ODUM, EUGENE P. - Ecologia - 3ª ed. - São Paulo, Pioneira, 1977.

LEINZ, V. & AMARAL, S. "Geologia Geral". Companhia Editora Nacional (a partir da 10ª edição)



(continuação...)

ANEXO II - MODELO DE "CURRICULUM VITAE"

(Este modelo deve ser usado como referência, e não pretende restringir a informação que você julgar pertinente)

1 - DADOS PESSOAIS

(Documentação e formação de nível superior)

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 - Cargos, funções e projetos de que participou profissionalmente.

2.2 - Estágios extra-curriculares (Instituição, carga horária e breve descrição das atividades).

2.3 - Trabalhos publicados (conforme normas da ABNT).

2.4 - Palestras proferidas (tema, duração, Instituição patrocinadora).

2.5 - Viagens científicas (tema, duração, Instituição patrocinadora).

2.6 - Monitoria (Instituição, nome da disciplina, carga horária).

2.7 - Atividades didáticas (Instituição, Descrição sucinta).

2.8 - Orientação e estágios (Instituição, Descrição sucinta).

2.9 - Participação em Projetos de Pesquisa (Instituição, Descrição sucinta).

3 - APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

4 - APROVAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU"



(continuação...)

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

M

D

1. Nome: _____
2. Filiação: Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
3. Natural de: _____ Nacionalidade: _____
Data de Nasc.: _____
4. Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
5. Identidade: Órgão Expedidor: _____ Estado: _____ Nº: _____
6. CPF: _____
7. Endereços: Residência: _____
Nº: _____ Aptº: _____ Bairro: _____ Tel.: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Trabalho/Firma: _____
Rua: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Tel.: _____
8. Regime de Estudo: Tempo Integral Tempo Parcial
9. Nome do Professor Orientador (1ª opção): _____
10. Nome de outro Professor Orientador (2ª opção): _____
11. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo Recursos Próprios

